



REQUERIMENTO N.º 07/84.

EXPEDIENTE

EM 13/03/84

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO

discussão

Em 13/03/84

PRESIDENTE

CONSIDERANDO ser o Poder Legislativo um órgão fiscalizador, eleito pelo povo e portanto obrigado a zelar por suas atribuições e finalidades;

CONSIDERANDO ser o Carnaval uma festa eminentemente popular, cuja comemoração se faz anualmente;

CONSIDERANDO ser o Poder Executivo, obrigado a prestar contas ao Legislativo e conseqüentemente ao povo;

CONSIDERANDO ter sido cobrado o ingresso ao povo para assistir ao desfile das Escolas de Samba em nossa cidade, e diga-se de passagem, pela 1ª vez, pois nos anos anteriores sempre foi gratuito, sendo portanto uma festa mais autêntica, do povo para o povo;

CONSIDERANDO, ter sido anunciado pelos auto-falantes espalhados nas praias e na Avenida Assunção que a renda obtida com a venda dos ingressos seria revertida integralmente para a APAE e a PESTALOZZI (entidades filantrópicas).

Razão que leva o Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade do P.D.S. de Cabo Frio a requerer o seguinte;

R E Q U E R O a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente o envio do Balancete do Carnaval de 1984 à Câmara Municipal, bem como o DARME que recolheu o total arrecadado e os respectivos cheques (xerox) entregues as entidades favorecidas, com os devidos recibos, tudo isso após ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 1984.

VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

— Autor —